JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 4

Secretaria de Fazenda 5

Secretaria de Administração 7

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 8

Poder Legislativo 9

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 073, de 30/01/2026: Designa o servidor Guilherme Mariano Manfredini, CPF nº 368.952.328-18, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Arrecadação;

- Portaria nº 171, de 27/02/2026: Concede Aposentadoria por Idade à servidora Fernanda Fabiana Franco, RG nº 28.814.095-5, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação infantil I;

- Portaria nº 172, de 27/02/2026: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Selma Regina Canela Lara Campos, RG nº 22.897.715-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 219, de 04/03/2026: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor José Luiz Franco, RG nº 6.990.775-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;

- Portaria nº 220, de 04/03/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 205/2026;

- Portaria nº 221, de 04/03/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 207/2026;

- Portaria nº 222, de 04/03/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 208/2026;

- Portaria nº 223, de 04/03/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 211/2026;

- Portaria nº 224, de 06/03/2026: Dispensa, a pedido, a funcionária Michele de Godoy Bento, CTPS nº 0056951, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 225, de 06/03/2026: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Milene Marchiori Domingues, CTPS nº 3809018, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 226, de 06/03/2026: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Luciene de Souza dos Santos, CTPS nº 0032929, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 227, de 06/03/2026: Transfere a servidora Viviane Aparecida Sobral Duarte, RG nº 41.844.856-5, para a Secretaria Municipal de Educação / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 229, de 06/03/2026: Transfere o servidor Alisson de Carvalho, RG nº 41.389.592-0, para a Secretaria Municipal de Defesa Social / Vigilância de Próprios Municipais;

- Portaria nº 230, de 06/03/2026: Concede Aposentadoria por Idade à servidora Maria Fernanda Olimpio Piovezan Bueno, RG nº 19.373.777-2, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 231, de 06/03/2026: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Isabel Cristina Roberti Guedes Grossi, RG nº 17.244.344-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 232, de 06/03/2026: Concede Aposentadoria por Idade à servidora Ilma Almeida da Silva, RG nº 19.704.714-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 234, de 09/03/2026: Concede ao servidor GCM Paulo Roberto Martins de Oliveira, RG nº 26.397.069-3, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado de Equipe, durante as férias do GCM Silvio Aparecido Machado;

- Portaria nº 235, de 10/03/2026: Exonera, a pedido, a servidora Luciana da Silva Marinho, RG nº 56.394.194-7, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Enfermeiro;

- Portaria nº 236, de 10/03/2026: Designar a servidora Sidneia Rosana de Morais, RG nº 27.868.512-2, para atuar como responsável técnica na área de Turismo;

- Portaria nº 237, de 10/03/2026: Exonera, a pedido, o servidor Guilherme Figueira Gonçalves, RG nº 20.245.809-7, do cargo efetivo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 238, de 10/03/2026: Instaura PAD em face do servidor Richardy Alex Rizzo da Silva;

- Portaria nº 241, de 12/03/2026: Exonera, a pedido, o servidor Marcelo Matheus dos Santos de Oliveira, RG nº 48.933.577-9, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 243, de 12/03/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 214/2026;

- Portaria nº 244, de 12/03/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 213/2026;

- Portaria nº 245, de 12/03/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 215/2026;

- Portaria nº 246, de 12/03/2026: Transfere o servidor Mario Vitor de Sousa, RG nº 25.808.381-5, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 247, de 12/03/2026: Retifica a Homologação final e definitiva do Concurso nº 03/2025, para que a candidata ao cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem, Sra. Lussandra Tudela, CPF 186.903.208-06, classificado em 14º, passe para o 122º lugar.

.....

DECRETO Nº 028, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Publicado em ____/____/2026, Ed. _____, pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Altera o Decreto Municipal nº 088/2023, modificado pelo Decreto Municipal nº 043/2024, para readequar a composição da Comissão Municipal de

Regularização Fundiária Urbana "Imóvel Legal", incluindo agentes públicos com formação técnica ou superior em Administração ou áreas correlatas, e estabelece outras providências."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em estrita observância aos ditames da Lei Municipal nº 6.207, de 2022; e

CONSIDERANDO que a regularização fundiária urbana, estruturada nacionalmente pela Lei Federal nº 13.465, de 2017, e regulamentada no âmbito deste Município pela Lei Municipal nº 6.207, de 2022, representa um instrumento indispensável de política urbana, destinado a garantir o direito social à moradia, a efetivar a função social da propriedade e a promover a integração social e espacial dos assentamentos urbanos informais à cidade formal;

CONSIDERANDO que a complexidade inerente aos procedimentos de regularização fundiária urbana exige a atuação de uma equipe técnica multidisciplinar, altamente capacitada e estruturada para lidar com as variadas dimensões do processo, que envolvem aspectos urbanísticos, ambientais, registrais, jurídicos e sociais, justificando assim a criação e a manutenção da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana "Imóvel Legal", órgão de caráter autônomo e independente dentro da estrutura da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a análise, a classificação e a aprovação dos planos de regularização apresentados ao Município demandam não apenas conhecimento técnico especializado nas áreas de engenharia, arquitetura e direito, mas também uma gestão administrativa eficiente, capaz de organizar fluxos de trabalho, gerenciar prazos, controlar processos documentais volumosos e articular a comunicação entre os diversos setores da Prefeitura, os cartórios de registro de imóveis e a população beneficiária;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização constante da estrutura administrativa para adequá-la à realidade fática do serviço público, otimizando os recursos humanos disponíveis no quadro de servidores do Município, conforme os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da razoabilidade, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a restrição anterior, que limitava a participação na Comissão exclusivamente a agentes públicos com graduação em nível superior em Administração, mostrou-se limitadora frente à disponibilidade de profissionais altamente qualificados que possuem formação técnica na área administrativa, os quais detêm o conhecimento prático e teórico necessário para a condução da rotina burocrática, elaboração de relatórios, gestão de arquivos e organização estrutural das reuniões e deliberações da Comissão;

CONSIDERANDO que a inclusão de servidores com formação técnica em Administração ou áreas correlatas garante maior flexibilidade na composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, permitindo que o Presidente da Comissão, na coordenação dos trabalhos, conte com o suporte adequado para a lavratura de atas, o controle de expedientes e a confecção de resoluções e pareceres, garantindo fluidez e celeridade na entrega dos títulos de legitimação fundiária aos cidadãos;

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Municipal nº 088, de 07 de junho de 2023, já havia passado por aprimoramentos por meio do Decreto Municipal nº 043, de 2024, e que a presente alteração visa consolidar a eficiência da equipe de trabalho, fortalecendo a segurança jurídica e administrativa de todos os atos praticados durante o processamento das demandas de regularização de núcleos urbanos informais no município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 088, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 043, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, promovendo a adequação e inclusão no inciso VI:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – 2 (dois) Agentes Públicos com formação técnica em edificações ou graduado em Arquitetura;

II – 1 (um) Agente Público graduado em Engenharia;

III – 1 (um) Agente Público graduado em Direito;

IV – 1 (um) Agente Público graduado em Serviço Social;

V – 1 (um) Agente Público graduado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação ou formação correlata;

VI – 1 (um) Agente Público com formação técnica ou superior em Administração ou formação correlata."

Art. 2º A Secretaria Municipal competente adotará as providências administrativas necessárias para a atualização dos registros internos, bem como para a eventual substituição ou nova nomeação dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana "Imóvel Legal", de modo a adequar a sua composição à nova regra estabelecida por este Decreto, garantindo a continuidade imediata e sem interrupções dos processos de regularização fundiária em andamento.

Art. 3º Ficam validados todos os atos administrativos, pareceres, análises e resoluções emitidos pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana em data anterior à publicação deste Decreto, mantendo-se a segurança jurídica e a estabilidade das decisões já proferidas nos processos de regularização fundiária

protocolados nesta municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e consolidando-se o texto regulamentar aplicável à composição da referida Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de março de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026, DISPENSA Nº 009/2026, PROCESSO Nº 035/2026. OBJETO: Locação de uso de programas ou sistemas para gestão hospitalar integrada para o hospital municipal de Itapira e das unidades básicas de saúde, manutenção, suporte técnico. **CONTRATADA: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.** Data da assinatura: 03 de Março de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$738.532,57 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais, e cinquenta e sete centavos)

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua XV de Novembro, n.º 255 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2026.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADRIANO REINALDO FERREIRA	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.019.021.000	51.349.245
ALEXANDRE LUIS CRICO	RUA LINDOIA, 0	023.008.022.000	51.345.118
AMANDA LETICIA SILVA LELIS	RUA SALVADOR GILBERTO DE LIMA, 0	012.062.002.000	51.324.574
ANA LUCIA PORTA	RUA JESUS BALBINO, 0	034.023.005.000	51.349.333
ANDRE LUIS FERRASSO	RUA DAS AMEIXEIRAS, 0	044.006.001.000	51.351.412
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA FLORINDA CLEMENTE DE CASTRO, 0	047.001.001.000	51.352.120
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	51.341.611
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO SITIO V	RUA TRES (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.044.000	51.349.109
ATAIDE HERMES DE LIMA	RUA JOSE CARLOS BARIANI, 0	047.005.022.000	51.352.170
BENEDITO GERALDO GATTEI	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO, 0	026.017.023.000	51.346.387
CARLOS VALDEMIR RECANELLI	RUA JOSE JERCOLES MODONEZZI, 0 - LOTE 04	021.029.062.000	51.338.893
CLAYTON MARTINS	RUA TEOLINDA RIBERTI CRICO, 0	046.001.024.000	51.352.086
COMP. DE HAB. POP. DE CAMPINAS COHAB - LUIZ CARLOS RAYMUNDO	RUA JOAQUIM BAYOD, 88	015.031.011.000	51.332.280
CRISTIANO ALEXANDRE REATTI - AMILTON RICARDO BENASSI	RUA PESSEGO, 0	035.009.001.000	51.349.818
DANIEL CROSO DALMON	RUA VITORIO BORETTI, 0	013.023.177.000	51.326.786
EDNA VANDERLY MARCOLINO DOMINGUES	RUA HORTENCIO ROSSI, 0	012.083.050.000	51.325.065
EMERSON RODRIGO GONÇALVES	RUA MARCOS RAFAEL MORAES PINTO, 117	044.004.016.000	51.351.384
ESPOLIO DE ABEL JOB - ESPOLIO DE BENEDICTO ARLINDO DE MORAES	RUA CHINA, 106	017.007.010.000	51.336.071
ESPOLIO DE AMADOR ANTONIO DE SOUZA	RUA JOAO PESSOA, 96	015.017.021.000	51.331.951
ESPOLIO DE DOMINGOS BRUZASCO	JARDIM BOMFIM, 0	017.021.011.000	51.336.326
ESPOLIO DE LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 37	041.004.010.000	51.350.711
ESPOLIO DE LOURDES FELIX SOARES	VIELA DA AVE RIO BRANCO, 99	014.004.017.000	51.330.854
ESPOLIO DE LUIZ DONIZETE FORMIGARI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.011.009.000	51.349.119
FERNANDO DE AGUIAR MASSARENTE-JOSELITO L. DA SILVA	RIO MANSO, 0	036.001.002.000	51.349.821
FRANCINE SANCHES RODRIGUES	RUA JOAO FRANCISCO DA SILVA (JOAO MARIANO), 0	036.021.005.000	51.350.165
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	RUA AURELIO MELATO, 0	047.001.006.000	51.352.124
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	RUA AURELIO MELATO, 0	047.001.005.000	51.352.123
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - SERGIO TIBURCIO DA PAIXAO	RUA EBANO, 0	045.007.043.000	51.351.829
GABRIELA GUGLIELMONI	RUA GERALDA PEDROSO BATISTA (DONA GERALDINHA), 0	021.214.013.000	51.344.093
GENEILSON SOARES DOS SANTOS	RUA JOSE TORRES PERALTA, 310	021.164.012.000	51.342.970
GERALDO DONISETE DA SILVA	RUA SEBASTIANA VIEIRA - DONA TANINHA, 0	044.002.018.000	51.351.322
GR CONSTR. E EMPR. IMOB. LTDA - REIZA MICAELI SOUZA MALHEIRO	RUA FERNANDO MOSCON, 0	025.019.001.000	51.345.952
GR CONSTR. E EMPR. IMOB. LTDA - REIZA MICAELI SOUZA MALHEIRO	RUA FERNANDO MOSCON, 0	025.019.002.000	51.345.953
GRACIELE BORSATO BALDESSIN	RUA LEONTINA MACHADO DE ALMEIDA, 0	025.022.016.000	51.346.009
HELIO DOMICIANO SARTORELLI	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.061.000	51.351.846
ILDA DOS REIS CEZAR	EST MUNICIPAL2, 0	034.023.041.000	51.349.368
IMOBILIARIA JAGUAR DE ITAPIRA LTDA - CARLITOS FERREIRA GUIMARAES	RUA SETIMO LONGO, 0	036.013.002.000	51.350.043
ISAURA SILVA VIEIRA(ESPOLIO) - BENEDITO CAETANO OLIVEIRA	RUA AUSTRIA, 56	018.017.006.000	51.337.398
IVO MEIRA DA SILVA	RUA 03 - CHACARAS DOS PIRES, 0	043.018.006.000	51.351.262
IVO MEIRA DA SILVA	RUA 01 - CHACARAS DOS PIRES, 0	043.016.005.000	51.351.255

JOAO CARLOS DE LIMA MOZZAQUATRO - ESPOLIO DE SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	RUA BOLIVIA, 110	020.002.012.000	51.337.944
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	RUA 03 - LOTEAMENTO ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.014.000	51.348.993
JORGE LUIS DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 588	045.009.053.000	51.351.919
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	021.130.018.000	51.341.445
JOSE BENEDITO SILIANO	RUA TEOLINDA RIBERTI CRICO, 0	046.001.021.000	51.352.083
JOSE ROBERTO RODRIGUES	RUA MANOEL MESSIAS DOS REIS, 0	048.001.032.000	51.352.315
JOSE TIMOTEO DA SILVA	RUA GERALDA SILVESTRE RAMOS, 0	034.021.005.000	51.349.274
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.013.000	51.349.268
LUIZ CAETANO SARTORELLI	RUA LUIS VIEIRA, 0	044.001.023.000	51.351.285
MARCELO CASTELLANI VICENTE BITENCOURT	ESTRADA ALEIXO CANELLA, 109 - SETOR 02 - CASA 03	034.029.001.014	51.349.408
MARCELO MARTIN	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA, 203	023.004.027.000	51.344.885
MARCO ANTONIO TUMBIOLO	EST VICINAL MANOEL PIRES DE OLIVEIRA, 0	043.014.001.000	51.351.228
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	51.344.794
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO GRACIATO, 68	012.058.038.000	51.324.527
PATRICIA MARISA LOPES DA SILVA	RUA VICTORIO ARMANDO MANTUAN, 0	012.035.001.000	51.324.108
PAULO CESAR ANDREUZZI GERVAZONI	RUA EPITACIO PESSOA, 0	015.008.010.000	51.331.657
PLINIO CREMASCO - MARIA CRISTINA PINTO CALDAS	BAIRRO MACUCOS, 0	035.002.030.000	51.349.599
RAFAEL PELIZZER	ESTRADA ALEIXO CANELLA, 109 - SETOR 02 - CASA 07	034.029.001.018	51.349.412
REIZA MICAELI SOUZA MALHEIRO	RUA LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS, 0	035.005.063.000	51.349.763
ROBINSON PEREIRA DE SOUZA	RUA ZILDA CIMA PELIZER, 11	034.019.017.000	51.349.241
ROSANGELA CRISTINA DONIZETI DE FREITAS TOPAN	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0 - KM 166,5 - QUINHAO B1	019.006.010.000	51.337.837
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	RUA 02 - CHACARAS DOS PIRES, 0	043.015.003.000	51.351.232
RUTH CESTARI DE CAMPOS	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.012.008.000	51.349.132
SANDRA MORAES MOREIRA	RUA 01 - CHACARAS DOS PIRES, 0	043.015.017.000	51.351.246
SANDRA REGINA RODRIGUES	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS, 0	021.189.002.000	51.343.513
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 152	034.010.014.000	51.349.080
SILVIA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	RUA CARLOS CHAGAS, 39	014.007.003.000	51.330.913
TERESINHA APARECIDA GONÇALVES JOLI	RUA MARIO CAVENAGHI, 148	021.107.007.017	51.340.681
VAGNER LUIS RODRIGUES DA COSTA	RUA TEOLINDA RIBERTI CRICO, 0	046.001.020.000	51.352.082
WAGNER PRESTES	EST VICINAL MANOEL PIRES DE OLIVEIRA, 0	043.015.002.000	51.351.231

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2026.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ABIMAEL MOREIRA ALVES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 20	17204	51.352.657
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 230	26444	51.352.701
CLAUDIO CESAR RIBEIRO DE MORAES	RUA CELENCINA CALDAS SARKIS, 445	19324	51.352.665
ENEIAS BARBOSA DE LIMA	RUA RODOLFO PALADINI, 159	7193	51.352.878
FLAVIA MARIA SARTORI	RUA ANACLETO MAGALHAES PEREIRA, 103	36723	51.352.740
IVETE DA SILVA	RUA IPE, 280	4612	51.352.788
JOSE RODRIGUES	AVE DR DECIO QUELUZ, 107	31992	51.352.723
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	RUA AMERICO BORETTI, 94	5345	51.352.831
MARILDA FABIANA DA SILVA NUNES OLIVEIRA	RUA DR. HORTENCIO PEREIRA DA SILVA, 78	14893	51.352.641
NILSON EDUARDO AMERICO	RUA ACRE, 36	23744	51.352.679
PAULO MARQUES	FAZ SANTO ANTONIO, 0 - B. MACUCOS	09465	51.352.613
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	51.352.738
RUBENS LEONARDO MIGUEL	RUA SERGIPE, 129	134910	51.352.627
SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA	RUA DR. HORTENCIO PEREIRA DA SILVA, 78	14875	51.352.640
SIOMARA CATANZARO	RUA LUIZ VAZ DE CAMOES, 150 - TERREO	43242	51.352.768
VANDERLEI PARADELLO	RUA EPITACIO PESSOA, 445	6291	51.352.858

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 16 de março de 2.026.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo Sr.

MARCELO MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Itapira notifica o Sr. **MARCELO MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA** a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira/SP, para tomar ciência do processo nº 034/2025, nos termos da portaria nº 241/2026

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 16 de março de 2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

O Coordenador da Seção de Patrimônio e Arquivo, conforme aprovação da Comissão Interna de Eliminação de Documentos faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, eliminará as caixas referentes aos seguintes anos e series documentais tendo os mesmos atingidos seu tempo de tutela temporária estabelecido pela Tabela da Temporalidade

Setor de Origem	Serie Documental	Anos
Divisão de Manutenção	Ordens de Serviço	2020 a 2023
Divisão de Manutenção	Certidões Habite-se	2020 a 2024
Divisão de Manutenção	Medição de Contratos	Até o ano 2020
Divisão Comercial	Ordens de Serviço	2020 a 2023
Divisão Comercial	Avisos de Corte	
Tesouraria e Contabilidade	Processos de Pagamento	2012 a 2018
Tesouraria e Contabilidade	Mapas de Arrecadação	2012 a 2018
Tesouraria e Contabilidade	Empenhos Anulados e Concluidos	2012 a 2018
Tesouraria e Contabilidade	Posição Financeira	2017 e 2018
Frotas e Almoxarifado	Requisições de Materiais Atendidas	2020 a 2023
Frotas e Almoxarifado	Laudos e Notas Fiscais	2020 a 2023
Frotas e Almoxarifado	Canhotos de Combustivel	2020 a 2023
Frotas e Almoxarifado	Posição Financeira	2012 a 2018

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/26

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada para: **Aquisição de materiais de escritório e itens de papelaria para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapira, conforme Termo de Referência.** Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 18/03/2026 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 13 de março de 2026.

EMANOEL BYKOVAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2026 – ATINENTE AO CONTRATO N° 04/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e eletrônicos, sem reposição de peças, bem como o armazenamento em nuvem de backups dos sistemas, arquivos e aplicativos da Câmara Municipal de Itapira e demais especificações constantes no Termo de Referência, sem reajuste de preços, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** IDM TECNOLOGIA & RASTREAMENTO LTDA - Data da assinatura: 09 de março de 2026 – Prazo de vigência de 09/03/2026 a 08/03/2027 – Valor do Aditamento R$: 37.000,00.

.....